

**Data:** Quarta-feira, 12 De abril De 2017 04:15 PM

**Assunto:** Convocação 101ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) - 26/04/17

[https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/\(%24Sent\)/EAAACABED639962E0025810000697A7D/?OpenDocument&For...](https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/(%24Sent)/EAAACABED639962E0025810000697A7D/?OpenDocument&For...) 1/2

24/05/2019 [https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/\(%24Sent\)/EAAACABED639962E0025810000697A7D/?Open...](https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/(%24Sent)/EAAACABED639962E0025810000697A7D/?Open...)

---

Prezados Conselheiros;

Convocamos V.Sa. para a 101ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM); a ser realizada no dia 26 de abril de 2017; às 14h; na rua Espírito Santo 495; 4º andar; plenário do COPAM/CERH-MG; Centro; Belo Horizonte/MG.

Informamos que o material (pauta; ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal meioambiente.mg; podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

<http://www.semad.mg.gov.br/copam/camaras-tematicas-do-copam>

Na oportunidade; destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº177/2012; que dispõe:

“A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada; durante o mandato; implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno; por 03 (três) meses.

§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente”.

Solicitamos que os Conselheiros Titulares entrem em contato com o seu suplente; na impossibilidade do comparecimento à esta reunião.

Conselheiros Suplentes; solicitamos que entrem em contato com o Conselheiro Titular; pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo à essa reunião; V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião; por meio dos telefones: (31) 3915-1547 e 3915-1548 ou pelo e-mail [assoc@meioambiente.mg.gov.br](mailto:assoc@meioambiente.mg.gov.br).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.